

Prefeitura Municipal da Serra

LEI Nº 989/86

AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO A
PRESTAR AUXÍLIO FINANCEIRO À LI
GA DE FUTEBOL AMADOR DA SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a prestar um auxílio financeiro da ordem de Cz\$ 12.000,00 (doze mil cruza dos), a LIGA DE FUTEBOL AMADOR DA SERRA, para a reali zação do III CAMPEONATO SERRANO DE FUTEBOL JÚNIOR E A MADOR.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 08 de abril de 1986.


JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal